



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto 2.069, de 18 de Novembro de 2020** - Exonera a pedido Leiriane Pereira Araújo do Cargo comissionado de Gestora Escolar da Escola de Tempo Integral Eraldo Tinoco, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
- **Decreto 2.070, de 18 de Novembro de 2020** - Nomeia Valdenor Ferreira Sampaio ao Cargo comissionado de Gestor Escolar da Escola de Tempo Integral Eraldo Tinoco, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA

GABINETE DO PREFEITO



Decreto 2.069, de 18 de novembro de 2020.

*Exonera a pedido **Leiriane Pereira Araújo** do Cargo comissionado de Gestora Escolar da Escola de Tempo Integral Eraldo Tinoco, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente, art. 89, inciso II, alínea a, Resolve:

Art. 1º - Exonera a pedido **Leiriane Pereira Araujo** do Cargo comissionado de Gestora Escolar (Símbolo DE-1) da Escola de Tempo Integral Eraldo Tinoco, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA

GABINETE DO PREFEITO



Decreto 2.070, de 18 de novembro de 2020.

*Nomeia **Valdenor Ferreira Sampaio** ao Cargo comissionado de Gestor Escolar da Escola de Tempo Integral Eraldo Tinoco, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente, art. 89, inciso II, alínea a, Resolve:

Art. 1º - Nomear **Valdenor Ferreira Sampaio** ao Cargo comissionado de Gestor Escolar (Símbolo DE-1) da Escola de Tempo Integral Eraldo Tinoco, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal